

Resolução CIR Garças Araguaia Nº 026 de 03 de dezembro de 2015.

Dispõe sobre a homologação da Proposta de Projeto de Construção de Unidade Básica de Saúde Nº 10523.136000/1150-03 no valor de R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais), para Unidade Básicas de Saúde 01, localizada no Município de Nova Xavantina, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Portaria GM Nº 340, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde (UBS);

II – A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para as Equipes de Saúde da Família e

III – A Portaria GM/MS Nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia de Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).



DISPÕE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto de Construção de Unidade Básica de Saúde Nº 10523.136000/1150-01 no valor de R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais), para Unidade Básicas de Saúde 01, localizada no Município de Nova Xavantina, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Barra do Garças - MT, 03 de dezembro de 2015.


Mirian Sanchez Lacerda Golembiouski
Coordenadora da CIR Garças Araguaia

Mirian S. Lacerda Golembiouski
Diretora ERS/BG


Alcilene Maria Carneiro
Vice Regional do COSEMS/MT